



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis, SC., 27 de dezembro de 2024.

ATA 01 DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO.

Após esta divulgação do credenciamento manifestou interesse em participar do presente certame o laboratório HCL **LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA** com sede na Rua Albino Frantz, 148, nesta cidade de Tunápolis/SC inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.611.027/0001-74, que protocolou o envelope na recepção contendo a documentação na prefeitura no dia 26/12/2024 através do escritório Contábil responsável. Não houve nenhum representante presente na sessão, somente a agente de contratação substituta e a equipe de apoio que passou a realizar a análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via internet. A Comissão analisou detalhadamente os documentos apresentados. Após as análises das documentações, se constatou que a Associação Hospitalar de Tunápolis apresentou todos os documentos exigidos no edital sendo assim declarada **HABILITADA**, bem como apresentou declaração concordando com os valores estipulados, porém detalhou os itens que tem interesse em se credenciar sendo eles:

01,02,03,4,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,75,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93,94, E 96 e nos termos da lei para realizar o objeto referente; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA DO SUS, NO ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 que será realizada a partir do dia primeiro de janeiro de 2025

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Vanessa Weber

Agente de contratação/substituta.

Juliana Scherer

Membro da equipe de apoio

Patrícia Carina Schoenberger.

Membro da Equipe de apoio